



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 104/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024

Revoga a Portaria CRMV/GO nº 102/2024, de 20 de dezembro de 2024.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item “i” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CRMV/GO nº 102/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTELMO TEIXEIRA ALVES  
Presidente em Exercício  
Zoot. CRMV-GO nº 93/Z

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antelmo Teixeira Alves, Vice-Presidente do CRMV-GO - FGSUP - DE/GO**, em 20/12/2024 11:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387484

Código de Autenticação: ce8adac20e



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100